



Processo: TC-026.968/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Acopiara/CE.

Responsável: Antônio Almeida Neto (CPF: 119.697.763-15).

Assunto: prorrogação de prazo.

DESPACHO

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da impugnação total de despesas dos recursos repassados por meio do Convênio TC PAC 1262/2007 (Siafi 638.865), de 31/12/2007, celebrado com o Município de Acopiara/CE, tendo por objeto a execução de sistema de abastecimento de água, com vigência estipulada para o período de 31/12/2007 a 24/6/2014 (peça 1, p. 92-103).

2. O Município de Acopiara foi diligenciado mediante o Ofício 26762017 (peça 20) e solicitou (peça 29), com as devidas justificativas, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atender a diligência.

3. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pelo requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por 30 (trinta) dias **a contar do término do prazo originalmente fixado**, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo Ministro-Relator por meio da Portaria-GAB/MIN-MBC nº 1, de 14 de julho de 2014.

4. Por fim, informo que, conforme disposto no parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, **a prorrogação**, além de ter a sua contagem a partir do término do prazo inicialmente concedido, **independe de notificação da parte**.

SECEX/MG, em 6 de fevereiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 19, de 1º de julho de 2015)